



---

# PARECER N.º 140/2025 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO - FIN

"Relatório - MOC 28/2025 MOÇÃO DE APLAUSOS ao Delegado Chefe da 17ª Subdivisão Policial Marcos Felipe da Rocha Rodrigues, ao Coronel Robson Fauker, Comandante do 10º Batalhão da Polícia Militar, ao Comandante Fábio de Souza, da Guarda Civil Municipal de Apucarana, e ao Major Vilson Laurentino da Silva, Secretário de Segurança Pública, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense na área da Segurança Pública. "

## RELATÓRIO FAVORÁVEL À LIVRE TRAMITAÇÃO DA MOÇÃO Nº. 28/2025

### I. INTRODUÇÃO

O presente relatório analisa a **Moção nº 28/2025**, de autoria do **Vereador Pablo da Segurança**, que propõe **Moção de Aplausos** a autoridades e lideranças das forças de segurança pública em Apucarana, em reconhecimento à expressiva redução dos índices de homicídios e à atuação coordenada das corporações envolvidas.

### II. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A Moção de Aplausos é um **ato de natureza honorífica e simbólica**, que não acarreta qualquer **impacto financeiro ou orçamentário** aos cofres públicos. Trata-se

de manifestação de reconhecimento institucional, sem previsão de despesas diretas, indiretas ou permanentes.

Do ponto de vista da gestão fiscal, a proposição **não compromete o equilíbrio orçamentário** nem cria obrigações de despesa, mantendo-se dentro dos limites de responsabilidade fiscal estabelecidos pela **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**.

Além disso, o ato contribui positivamente para o fortalecimento institucional das forças de segurança e para a valorização de servidores públicos que atuam em prol da coletividade, reforçando o princípio da eficiência administrativa.

### III. CONCLUSÃO

Considerando que a **Moção nº 28/2025** não implica qualquer ônus financeiro ao Município e representa justa homenagem aos profissionais e instituições que promovem a segurança pública e a paz social, **esta relatoria manifesta-se favorável à sua aprovação.**

---

VEREADOR MOISÉS TAVARES

**Relator da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento**



**Assinatura Qualificada ICP-Brasil**

**MOISES TAVARES**

**DOMINGOS:04119273962**

Horário Carimbo Tempo:

06/11/2025 14:50:12

Documento publicado digitalmente por MARIANA BARRETO em 05/11/2025 às 16:50:12.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **3bf2ea78eace1580d09e13e7b6e52d65**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **126790**.